



Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

Irregularidade CADIN

1 mensagem

Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

4 de fevereiro de 2025 às 09:26

Para: shalomtur@hotmail.com

Cc: j j e silva <JJESILVAME@hotmail.com>

À empresa J J E SILVA LTDA, CNPJ: 69.607.729/0001-27

Prezado (a) senhor (a), bom dia!

Ao cumprimentá-lo(a), para fins de efetivar a prorrogação de contrato (Processo 23111.040471/2023-42, Contrato Nº 27/2023) da empresa J J E SILVA LTDA, CNPJ: 69.607.729/0001-27, solicita-se a regularização junto ao CADIN para que possamos dar continuidade ao respectivo processo de Prorrogação pois, conforme o Art. 6º-A da Lei Nº 10.522, de 2002:

"Art. 6º-A - A existência de registro no Cadin, quando da consulta prévia de que trata o art. 6º, constitui fator impeditivo para a realização de qualquer dos atos previstos nos incisos I, II e III do caput do art. 6º (Incluído pela Lei nº 14.973, de 2024)" - A lei citada foi publicada no dia 16 de setembro de 2024.

A não apresentação do documento no prazo de até 05 (cinco) dias úteis desta convocação impossibilitará a continuação do contrato.

Aguardamos o breve retorno.

Atenciosamente,
Nairo Brito da Costa

--

Por favor, acusar recebimento.**Coordenadoria de Compras e Licitações - CCL/UFPI****Fone/fax: (86) 3215-5924/(86) 3237-1773****2. CADIN Empresa.pdf**

23K